



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

DECRETO N.º 1.609/2014.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 4º, do art. 97, da L.O.M..

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a ARPA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, a utilização de área localizada na Rodovia Raposo Tavares, Km 76, nº 80, que servirá como depósito provisório de materiais (material de fresa e material da sub-base) oriundos da execução das obras por essa empresa na recuperação da pista, no trecho da Rodovia Raposo Tavares entre os Km 72 e 81, perímetro deste município.

Art. 2º A ARPA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA se compromete a retirar todo o material depositado até o término do período solicitado, bem como a deixar o local nas mesmas condições do início dos trabalhos.

Art. 3º A presente permissão terá o prazo máximo de 120 (centro vinte) dias, a contar da data da assinatura.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 24 de abril de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 24/04/2014.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos